

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

PORTARIA N.º 102, DE 14 DE JULHO DE 2009

(DOU de 16/07/09 – Seção 1 – pág. 67)

“Cancela os Certificados de Aprovação n.º 13.113, 13.114, 13.115, 13.122 e 13.123”

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e com base no item 6.11.1, alínea “g”, da Norma Regulamentadora n.º 06, resolvem:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Aprovação n.º 13.113, 13.114, 13.115, 13.122 e 13.123, concedidos à empresa Ledan Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 07.330.369/0001-01, estabelecida à Avenida Industrial, n.º 1.035, Corredor, Itaquaquecetuba, SP; devido à empresa não mais comercializar os produtos. ([Retificado no D.O.U. de 10/08/09](#))

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
Secretária de Inspeção do Trabalho

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

RETIFICAÇÃO

(DOU de 10/08/09 – Seção 1)

No artigo 1º da Portaria SIT n.º 102, de 14 de julho de 2009, publicada na Seção 1, pág. 67 do D.O.U de 16/07/09, onde se lê: 13.222, leia-se: 13.122.